



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rodovia Renato Brandão Azeredo, nº 821 - Bairro Piratininga - CEP 32400-000 - Ibitité - MG - www.tjmg.jus.br

**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 04 / 2026 - TJMG 1ª/IIB - COMARCA/IIB - 1ª  
V.CRIM.IJEPR - GAB**

***Dispõe sobre a suspensão do expediente forense na Comarca de Ibitité no dia 09 de abril de 2026 – Inauguração do Novo Prédio do Fórum.***

**A JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE IBITÉ, DRA. JULIANA DE ALMEIDA TEIXEIRA GOULART**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 44 do Provimento da Corregedoria Geral de Justiça nº 355, de 18 de abril de 2018, que "institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços judiciários da Primeira Instância do Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 65 da Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Minas Gerais, compete à Autoridade Judiciária disciplinar sobre o expediente forense;

**CONSIDERANDO** o art. 313 da Lei Complementar Estadual nº 59/2001, que dispõe sobre o funcionamento do Tribunal de Justiça e dos Órgãos de primeira instância;

**CONSIDERANDO** a conclusão das obras do Novo Prédio do Fórum da Comarca de Ibitité/MG, situado na Rodovia Renato Brandão Azeredo, nº 821, no Bairro Piratininga e a inauguração marcada para o dia 09 de abril de 2026, às 15:00 horas;

**CONSIDERANDO** que todos os servidores participarão da Inauguração do Novo Prédio neste dia, inviabilizando o expediente externo, inclusive acerca da movimentação e cumprimento dos Processos Judiciais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** SUSPENDER, em caráter excepcional, o expediente forense externo e os prazos dos processos judiciais e administrativos que tramitam em meio físico e eletrônico, inclusive os processos que tramitam pelo PJE e pelo Eproc, no dia 09 de abril de 2026, na Comarca de Ibitité.

**Art. 2º** Determinar que os prazos processuais que iniciarem ou vencerem no dia referido nesta Portaria, ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 3º** Informar que as medidas e demais documentos de natureza urgente, relativas aos feitos que tramitam nesta Comarca, serão apreciados normalmente pelos Juízes de Direito desta Comarca.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Encaminhe-se à Corregedoria e cientifique-se os Servidores da comarca desta Portaria.

**JULIANA DE ALMEIDA TEIXEIRA GOULART**

**Juíza de Direito**

**Diretora do Foro da Comarca de Ibirité**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Almeida Teixeira Goulart, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 08/04/2026, às 12:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25860218** e o código CRC **138B36B8**.

0067183-89.2026.8.13.0114

25860218v2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: T

**CERTIDÃO Nº 25861864 / 2026 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -  
PLAN/SEPLAN/GEINF/CORPROT**

Certifico que o SEI 0033024-55.2018.8.13.0000 trata de suspensão de expediente na Comarca de Ibirité.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Xavier de Oliveira Souza, Oficial Judiciário**, em 08/04/2026, às 13:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25861864** e o código CRC **619DCA53**.

0067183-89.2026.8.13.0114

25861864v1